



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 125, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23303.000351/2014-15, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **02/03/2017 a 01/03/2018**, o afastamento integral do servidor **PABLO TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1743549, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 264, de 05/05/2015, para conclusão do Curso de Doutorado em Zootecnia, ministrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora